



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flores

ATO Nº 006/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flores, Sr. Diogo Brites dos Santos, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe conferidas pela letra “j”, item I, do art. 19, combinado letra “a”, 1, item II, do art.70, ambos os artigos da Resolução nº172 de 16 de junho de 1990;

Considerando o evento festivo municipal, 32ª Exposição a ser realizada nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2025;

Considerando o que dispõe o decreto Municipal nº 173 de 08 de setembro de 2025, que estabelece redução no horário do expediente no dia 15 de setembro de 2025, de 12h às 17h, nas repartições Públicas do Poder Executivo Municipal, excetuando-se os serviços essenciais e/ou emergenciais;

Considerando que esses dias de redução, irão proporcionar ao Poder Legislativo uma contenção de despesas operacionais, inclusive dos gastos com consumo de materiais diversos, energia elétrica, combustíveis, serviços de limpeza, telefonia dentre outros encargos e um controle da ordem econômica;

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder redução no horário do expediente no dia 15 de setembro de 2025 (segunda-feira), de 12h às 17h na Câmara Municipal de Rio das Flores;

Art. 2º - Este Ato acompanha o Decreto do poder Executivo, nº 173/2025, porém normatiza o Legislativo na forma desse.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e por afixação em local de costume na Câmara Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 10 de setembro de 2025.

Diogo Brites dos Santos
Presidente